PORTARIA/REITORIA Nº 067/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência dos candidatos às vagas reservadas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Gurupi (UnirG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI (UNIRG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal nº 1.889/2024, considerando a Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022, a Resolução CONSUP nº 017/2023 e a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), especialmente seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência dos candidatos que concorrem às vagas reservadas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UnirG, referentes ao semestre letivo 2026/2, observados os editais pertinentes e a legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- Elaine Soares de Souza Franco, presidente;

II- Brenner Brandão Silva, médico, CRM-TO nº 3266, membro;

III- Laslei Aparecida Teles, psicóloga, CRP nº 23/00018, membro;

IV- Leodiane Morais Noleto, procuradora jurídica, membro.

Art. 3º Compete à Comissão analisar a documentação apresentada, verificar o enquadramento dos candidatos nos critérios legais e editalícios, emitir decisão fundamentada e assegurar, quando cabível, o contraditório e a possibilidade de recurso, observados a acessibilidade, a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais.

Parágrafo único. A verificação observará a avaliação individualizada, sem presunção de incapacidade para o exercício das atividades acadêmicas, e os parâmetros da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições até 31 de janeiro de 2027, sem prejuízo da conclusão e do registro dos procedimentos iniciados durante sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria/Reitoria nº 034/2026, a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 03 de novembro de 2026.

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Assinado de forma digital por JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Dados: 2026.11.03 16:38:11 -03'00'

Prof.ª Dr.ª Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi (UnirG)
Decreto Municipal nº 1.889/2024